

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
618ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
20-07-2021 (remota)

PAUTA

I - ORDEM DO DIA

MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO:

I.01 – Artigo 94 – §3º – Manifestar-se sobre indicação para o Conselho de Administração, do Sr. Regis Xavier Holanda, indicado pelo Ministério da Economia, por meio do Ofício SEI nº 173191/2021/ME, datado de 01/07/2021, conforme registrada na Ata nº 20 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 12/07/2021, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16.

I.02 – Artigo 94 – §3º – Manifestar-se sobre indicação para o Conselho Fiscal da SPA, do Sr. David Rebelo Athayde, indicado pelo Ministério da Economia, por meio do Ofício SEI nº 114813/2021/ME, datado de 10/06/2021, conforme registrada na Ata nº 19 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 14/06/2021, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16.

II – ENCERRAMENTO

Fabio Lavor Teixeira
Presidente do Conselho de Administração

Art. 94 Compete ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração: §3º - A manifestação do Comitê será encaminhada ao Conselho de Administração, que deverá incluir, na proposta de administração para a realização da assembleia geral que tenha na ordem do dia a eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal, sua manifestação acerca do enquadramento dos indicados aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado e da manifestação do Comitê.